



A URNA

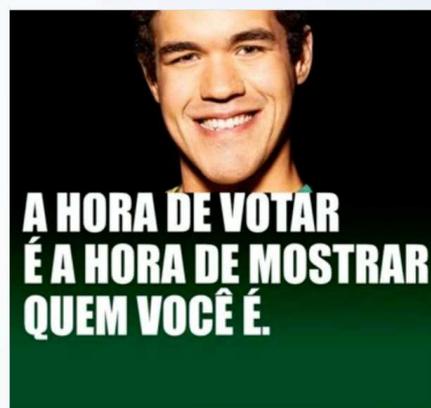
INFORMATIVO

INFORMATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - ANO VIII / RECIFE 2010 - N' 17

Justiça Eleitoral inicia campanha de esclarecimento ao eleitor



Este ano para votar o eleitor terá que levar título e documento com foto



A grande mudança da eleição de 3 de outubro é que, pela primeira vez, o eleitor terá que mostrar, além do título de eleitor, um documento com foto na seção de votação. Até a eleição de 2008, o eleitor podia votar mostrando o título ou documento com foto. Agora, a lei determina exibir os dois. Diante desta grande mudança, a Justiça Eleitoral vem trabalhando para conscientizar a população.

Caso o eleitor tenha perdido o seu título é necessário tirar a segunda via. O prazo final para reimpressão do documento é dez dias antes das eleições, ou seja, 23 de setembro, como estabelece o artigo 91-A da lei das eleições (9.504/97). Segundo o mesmo artigo, para votar, o eleitor deve exibir seu título e documento oficial com foto comprovando a sua identidade. A Justiça Eleitoral considera documentos oficiais a carteira de identidade ou documento de

valor legal, como carteira de trabalho, certificado de reservista ou carteira nacional de habilitação. Não sendo permitido a certidão de nascimento ou casamento como prova no momento da votação, pois não contém foto.

Para haver maior esclarecimento, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco elaborou um plano de mídia, que será divulgado nos meios de comunicação. O vídeo terá exibição em todo o Estado, inclusive uma versão para o rádio, o que possibilita a difusão da informação em municípios mais distantes da capital. Neste vídeo de 30 segundos o TRE-PE enfatiza que este ano para votar será necessário levar o título de eleitor e mais um documento oficial com foto. A campanha local foi uma iniciativa pessoal do presidente do TRE-PE, Roberto Lins, como forma de reforçar a campanha nacional.



Comissão da propaganda do Recife, com poder de polícia, em atuação



A comissão da propaganda eleitoral do Recife, que age com poder de polícia é comandada pela juíza Ana Cláudia Brandão e conta com a participação de dois juizes auxiliares, Demócrito Reinaldo e Evanildo Filho. Cabe aos três magistrados fiscalizar e agir de acordo com o que manda a Lei nº 9.504, que rege as eleições. Para evitar a desvantagem entre os candidatos, a comissão está agindo no mais absoluto rigor, quanto a fiscalização, realizando blitz e apreendendo materiais irregulares em locais da cidade.

Com dez servidores, a comissão de propaganda no Recife está funcionando no casarão rosa, em anexo



Foto: Priscylla Farias

Juizes Evanildo, Ana Cláudia e Demócrito

à sede da Agamenon Magalhães, numa sala de 38,5m². O cidadão que quiser denunciar a propaganda irregular pode fazê-lo através do e-mail propaganda@tre-pe.gov.br ou do telefone 4009.9362. É importante que o cidadão colabore denunciando

quando virem propaganda em locais impróprios.

Os candidatos que descumprirem a lei são notificados e a não retirada de material irregular das ruas implica em multa de R\$ 2 a R\$ 8 mil. Na TV, pode chegar a R\$ 106 mil. Na internet, varia de R\$ 5 a R\$ 30 mil e nos impressos, de R\$ 1 a 10 mil. "Os candidatos têm a chance de apresentar defesa, se mesmo assim ainda persistirem no erro, a comissão determina a apreensão do material fora dos padrões e a remessa do processo ao Ministério Público para aplicação da multa", afirmou a titular da comissão Ana Cláudia Brandão.

Juizes reúnem-se com partidos políticos



Foto: Priscylla Farias

Propaganda: Juizes esclarecem duvidas

Os juizes da propaganda eleitoral do Recife, diante das inúmeras dúvidas dos partidos e candidatos, resolveram, realizar reunião com representantes das siglas e coligações para esclarecer as principais dúvidas referentes a propaganda eleitoral. Veja na arte ao lado o que é ou não permitido:

PODE

- Comício.
- Alto-falantes, das 8h às 22h, com limite de 200 metros das sedes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Caminhada, passeata e carreatas, até as 22h das vésperas das eleições.
- Cavaletes, cartazes e bandeiras móveis, desde que não danifiquem os bens de uso comum ou atrapalhe as vias públicas.
- Faixas, placas, pinturas, ou inscrições, desde que em bens particulares e observando o limite de 4m² e com autorização do proprietário.
- Folhetos, volantes e santinhos, desde que, tenham o número do CNPJ ou do CPF do responsável pela confecção. No dia das eleições é vedada tal prática.
- Até a antevéspera das eleições, para divulgação paga da propaganda eleitoral na imprensa escrita, desde que, respeite 1/8 de página de jornal e 1/4 de página de revista.
- Internet, desde que, em site próprios dos candidatos devidamente comunicados a justiça eleitoral, blogs, sites de relacionamento e site de mensagens instantâneas, vedado o anonimato.

NÃO PODE

- Outdoor.
- Rádio e televisão, apenas no guia eleitoral.
- Distribuição de brindes.

Pernambuco tem 6,2 milhões de eleitores



Foto: divulgação internet

Pernambuco tem, hoje, 6.259.850 eleitores, o que representa um aumento de 3,169% do seu eleitorado em relação ao último pleito.

O número do eleitorado do Estado teve, no geral, um aumento de 3,169% comparado as eleições de 2008. No Recife, os votantes aptos a participarem do pleito atingem a margem de 1.143.364, em seguida o município de Jaboatão dos Guararapes com 400.520 eleitores, já a cidade do Paulista teve um aumento percentual de 3,073%, totalizando, hoje, 187.319 cidadãos prontos para exercer o direito de cidadania nas eleições gerais do dia 3 de outubro.

O número de jovens com idades de 16 e 17 anos, requisito mínimo para votar, teve uma queda de 28,26% sendo registrados 128.693 novos eleitores. Diante das estatísticas, ao todo, somando as idades, o número de homens é de 2.936.055, já o público feminino, se comparado aos números divulgados em julho de 2008, teve um acréscimo de 3,34%, sendo 3.316.072 mulheres votantes.

TRE-PE participa de remoção nacional

Pernambuco está participando do Concurso Nacional de Remoção por permuta, instituído pelo TSE no âmbito da Justiça Eleitoral.

As inscrições eletrônicas são feitas pelo sistema RENACI, com a solicitação de senha através do e-mail remocaonacional@tre-pe.gov.br, até o dia 22 de setembro.

A secretária de Gestão de Pessoas, Helena Ribeiro, informa ainda que, em paralelo, o TRE-PE lançará, ainda este mês, o Concurso de Remoção nº 07, na modalidade Audiência Pública, a exemplo do que foi feito em 2008. Serão oferecidos claros e vagas de lotação.

O servidor só poderá fazer a inscrição em um dos concursos de remoção.



ESPAÇO ZONAS ELEITORAIS

A 150ª zona comemora o aumento do número de mesários



Foto: Fabíola Moura

Servidores da 150ª Zona Eleitoral

Em ano de eleições gerais a Justiça Eleitoral trabalha a todo vapor para realizar um pleito seguro e sem problemas. Os cartórios eleitorais são peças-chaves dentro deste contexto. Mas quem faz mesmo a eleição acontecer é o mesário. É ele que durante todo o dia, recebe o cidadão que vai votar, verifica o título e faz as seções eleitorais "andarem". Sem a colaboração dos mesários, definitivamente, o pleito não ocorreria.

Em Pernambuco, são em torno de 85 mil mesários em atuação. Eles cumprem, com maestria, seu dever cívico fazendo com que as eleições transcorram bem, desde o ingresso do eleitor na seção, até o término da digitação do voto.

De acordo com Hélio Corrêa, chefe da 150ª zona eleitoral, na Central de Atendimento ao Eleitor, no Bairro de São José, o prazo para a convocação dos mesários e de designação dos locais de votação - de acordo com a Resolução TSE n.º 23.089 - encerrou no dia 4 de agosto. Para agilizar o procedimento de chamada, as cartas foram enviadas para os mesários na segunda quinzena do mês de maio.

Muitas pessoas, quando chamadas para participar como servidor voluntário nas eleições, tem de cumprir a convocação. Caso não seja possível atender a convocação da Justiça Eleitoral, Hélio explica como proceder: "O mesário que estiver impossibilitado de participar da eleição por motivo de doença, tem que apresentar atestado médico justificando. Caso esteja viajando no período da votação, terá de vir ao cartório e mostrar a passagem, antes ou depois da eleição. E no caso de parentesco - até o segundo grau com algum candidato - precisa exibir documento que comprove a situação. O mesário que não estiver impossibilitado e desconsiderar a convocação, está sujeito à multa e indisponibilidade de obter a quitação eleitoral até que regularize a sua situação".

Os benefícios dos participantes consistem no direito a folgas no trabalho pelo dobro dos dias de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Caso seja estudante universitário, pode converter as horas de trabalhos eleitorais em horas curriculares para a universidade. Este ano, os recifenses estão bem mais interessados: "O número de mesários voluntários está bem maior do que nas eleições de 2008, o que vem facilitando o nosso trabalho", comemorou Hélio.

Atualmente a 150ª zona eleitoral funciona com 11 funcionários do quadro: o chefe de cartório, Hélio Corrêa e os servidores Evandir Cordeiro, Manoel Augusto, Jane Nunes, Adriana Vieira e Alexandre Paes. Os requisitados: Eduardo do Nascimento, Maria de Fátima Siqueira, Maria Catarina Gadêlha, Eunice Maria Sivini, Fernanda Jacques de Farias e Maria Creusélia Silva.

Mais de cinco mil eleitores vão votar em trânsito no Recife

No próximo dia 3 de outubro, milhares de brasileiros terão a oportunidade de votar em trânsito nas eleições presidenciais. No Recife, foram cadastrados 5.970 eleitores que vão votar fora do seu domicílio eleitoral. Em todo País, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contabilizou 80.494 pessoas que votarão em trânsito.

Em Pernambuco, o Tribunal Eleitoral Regional montou duas estruturas, uma na antiga sede do TRE-PE, na Avenida Rui Barbosa ou no Aeroporto dos Guararapes, que ficarão sob responsabilidades da 8ª e 149ª zonas, respectivamente.

Para poder votar em trânsito, os eleitores tiveram até o dia 15 de agosto para fazer o cadastro informando a

Justiça Eleitoral sua pretensão de votar fora do seu domicílio eleitoral. Na primeira semana de setembro, os eleitores que se cadastraram para votar em trânsito devem consultar o portal do TSE para saber a seção em que estará habilitado a votar.



NOVIDADES

O TRE-PE lembra aos eleitores que, pela primeira vez, as pessoas só poderão votar apresentando o título de eleitor acompanhado por um documento oficial com foto. Outra novidade nas eleições deste ano são as urnas com identificação biométrica. Em Pernambuco, as “urnas digitais” serão testadas nos municípios de Itamaracá, Itapissuma, Rio Formoso e Tamandaré.

NOTAS

Presidente convoca juiz para ser assessor da presidência



Foto: Fabíola Moura

Luiz Rocha interlocutor

Luiz Rocha foi convocado pelo presidente Roberto Ferreira Lins para assumir, pela primeira vez na história do TRE-PE, o cargo de juiz assessor da presidência. A função do magistrado é facilitar a interlocução entre os juizes e a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, bem como com os representantes de partidos políticos. Neste primeiro momento, o dr. Luiz Rocha tem feito um grande trabalho de visita técnica junto às cidades atingidas pelas enchentes. Luiz Rocha iniciou a magistratura em Tacaratu em 1994, passando por inúmeras comarcas, chegando em 2002 à capital, atuando hoje na 3ª Vara da Fazenda Pública.

É especialista em Processo Civil e Direito Eletrônico e faz parte do CNJ, como membro do Comitê Gestor de TI.

Desembargador Roberto Lins participa de reunião do Colégio de Presidentes dos TRÊs

No período de 19 a 21 de agosto, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, desembargador Roberto Lins, participou da reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizado em Brasília (DF). Na ocasião, os magistrados aprovaram uma carta pedindo a cooperação da Anatel e do Banco Central para divulgarem a informação de que o eleitor precisa levar o título e um documento com foto para poder votar.

Eles também discutiram a necessidade da união de forças militares e paramilitares para resguardar a ordem do pleito e a integridade física das pessoas que participarem do processo eleitoral.



Foto: divulgação TRE-DF

Roberto Lins participou do encontro em Brasília



Foto: divulgação TRE-DF

Encontro na Capital Federal